DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

INFORMAÇÃO

Conforme requerimento=(PA de nº 1704/2019) do Requerente Conscam Assessoria e Consultoria, e do requerimento=(PA de nº 1712/2019) do Requerente Perfix Assessoria e Consultoria Ltda, essa Comissão informa, que após esclarecimentos enviados a Procuradoria Jurídica, a mesma se manifestou para que fosse concedido novo prazo às empresas, caso queiram, se manifestar da decisão dessa Comissão de Licitação.

Assim sendo, essa Comissão acata o parecer e fica concedido o prazo legal de 5=(cinco) dias úteis para tal recurso. Contados do dia 18 de setembro de 2019 á 24 de setembro de 2019. O protocolo do recurso deverá ser impreterivelmente no balcão de atendimento situado à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - nesta cidade de Bocaina - Estado de São Paulo. Em anexo esclarecimentos enviados a Procuradoria Jurídica e Parecer Jurídico.

Publique-se.

Bocaina, 17 de setembro de 2019.

_____

Edvaldo Francisco Urbinate

Presidente

_____

Denise Chotti

Membro

_____

Angela Cristina Del'Bianco

Membro

_____

José Carlos Leite

Membro